

RESOLUÇÃO n° 017 – 13/08/2015

DISPÕE SOBRE RELAÇÃO DE CANDIDADOS QUE ENTRARAM COM RECURSO NA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO ELEITORAL E SUA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Eleição do Conselho Tutelar do Município de Arcos - MG, divulga, através deste ato, a relação dos candidatos que entraram com recurso e seu resultado de classificação e desclassificação na primeira fase do processo eleitoral:

DESCLASSIFICADOS	MOTIVO
Eraldo Florindo Santos	Não apresentou comprovante que reside há pelo menos um ano no município no tempo hábil.
Giselle Cristina de Miranda Barbosa	No período em que a referida candidata exerceu o cargo de conselheira tutelar do município de Arcos, entre setembro de 2013 à fevereiro de 2014, esta recebeu três advertências devido à má conduta em situações relacionadas à sua atuação como conselheira tutelar. As advertências citadas encontram-se descritas e assinadas em atas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Sílvia Maria dos Santos	Não apresentou comprovante que reside há pelo menos um ano no município no tempo hábil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de agosto 2015.

Thaísa Fernanda Miranda
Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente